



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **NOTA TÉCNICA MG/RRF Nº 2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/2024**

### **1- ASSUNTO:**

A presente Nota Técnica tem como objetivo explicar a metodologia de projeção das receitas classificadas em Outras Transferências Correntes, na rubrica referente às Transferências Correntes do Demonstrativo de Resultados Fiscais do Regime de Recuperação Fiscal - RRF. Para melhor visualização dos dados analisados, a tabela do Demonstrativo de Resultados Fiscais com os valores será apresentada no Anexo A – Demonstrativo de Resultados Fiscais.

Período analisado: 2021 a 2034.

### **2- DADOS HISTÓRICOS**

As Transferências Correntes são recursos recebidos pelo Estado provenientes de outras pessoas de direito público ou privado para atender a diversas finalidades e objetivos. São destinadas a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Podem ser obrigatórias (quando determinadas constitucionalmente, por exemplo) ou voluntárias (como a realização de alguns convênios entre o Estado e outras instituições).

A rubrica Outras Transferências Correntes apresenta natureza residual dentro das receitas de Transferências Correntes, sendo nela registradas todas as transferências correntes recebidas pelo Estado que não se referem às Transferências do Fundeb, às Cotas-Parte do FPE e do IPI-Exportação e aos recursos referentes aos Royalties e Participações Especiais.

Assim, em termos de sua representatividade, as principais receitas arrecadadas pelo Estado e classificadas como Outras Transferências Correntes estão elencadas abaixo:

- Cota-Parte da Compensação pela Exploração Financeira de Recursos Minerais (CFEM);
- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNAS) ao Fundo Estadual de Saúde (FES);
- Transferências referentes à Cota Estadual do Salário Educação (QESE);
- Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);
- dentre outras.

Ao analisar a série histórica dessas receitas, observa-se, em 2022, um comportamento atípico, com valores significativamente superiores aos registrados em 2021 e 2023. Esse comportamento se explica em razão de receitas transferidas extraordinariamente pela União ao estado no exercício de 2022, dentre as quais se destacam: receitas recebidas a título de



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

compensação das perdas de arrecadação de ICMS relativas à Lei Complementar Federal 194/2022, no valor de R\$ 2,365 bilhões; arrecadação do Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa pela exploração do Pré-Sal, no valor de R\$ 568 milhões; e auxílio financeiro aos Estados que outorgaram crédito tributário de ICMS aos produtores e distribuidores de etanol, conforme Emenda Constitucional 123/2022, no montante arrecadado de R\$ 530 milhões.

### **3- PARÂMETROS, METODOLOGIA E PREMISSAS**

A projeção das receitas registradas na rubrica Outras Transferências Correntes foi realizada de forma complementar entre a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF - à qual coube projetar as receitas com trânsito no Tesouro Estadual), a Secretaria de Casa Civil (SCC - à qual coube projetar as receitas com convênios e instrumentos congêneres) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que projetou as demais receitas deste agrupamento.

Após discussão e ponderação de possíveis parâmetros de projeção junto à equipe responsável pela gestão destas receitas, optou-se pela utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN em grade de parâmetros macroeconômicos de dezembro de 2023, como referência<sup>1</sup>. Assim, para as receitas residuais deste agrupamento, projetadas pela SEPLAG, foram comparados os valores arrecadados em 2023 e os valores da LOA 2024, sendo escolhido o mais condizente como ponto de partida para a projeção até 2034.

### **4- RESULTADOS PARCIAIS**

Como resultado da adoção dos critérios mencionados na subseção anterior, as receitas classificadas como Outras Transferências Correntes crescem a um percentual de 3% na projeção entre 2025 e 2034. Em 2025 é previsto um pico de arrecadação em relação a 2024, associado ao recebimento de parcela da compensação financeira por perdas de arrecadação do ICMS (Lei Complementar 194/2022), receita não projetada nos anos posteriores.

### **5- IMPACTOS DAS RESSALVAS ÀS VEDAÇÕES DO REGIME**

Não foram identificadas, a princípio, impactos das ressalvas às vedações do regime sobre as receitas cuja metodologia foi explicada nesta Nota Técnica.

---

<sup>1</sup> Para 2024, o valor da Grade de Parâmetros disponibilizado pela STN para o IPCA é de 3,55%; de 2025 em diante, 3,00%.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## 6- CONCLUSÃO

Esta Nota Técnica foi elaborada com o objetivo de explicar os parâmetros adotados para a projeção das receitas com Transferências Correntes classificadas na rubrica residual desta categoria: Outras Transferências Correntes. Conforme explicado ao longo da NT, na ausência de um critério específico correspondente ao comportamento destas receitas nos últimos anos, foram adotados os valores do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme Grade de Parâmetros disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Como resultado dessa escolha, os valores das receitas aqui apresentadas crescem entre 2024 e 2034, saindo do patamar de R\$ 6,9 bilhões em 2024 para R\$ 9,2 bilhões no último ano projetado.

**Belo Horizonte, 7 de junho de 2024**

Assinatura manuscrita de Felipe Magno Parfeiras de Sousa.

**Felipe Magno Parfeiras de Sousa**

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Governo do Estado de Minas Gerais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO A – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS FISCAIS**

Receitas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
<b>Receitas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	5.816	9.494	6.438	6.941	8.001	7.380	7.597	7.877	8.110	8.351	8.550	8.757	8.973	9.198

Fonte: Demonstrativo de Resultados Fiscais do Cenário Base do Regime de Recuperação Fiscal.

Nota: Dados anuais em R\$ Milhões. Para o período de 2021 a 2023, foram utilizados os valores arrecadados; entre 2024 e 2034, valores projetados. A tabela apresenta apenas as rubricas do Demonstrativo cuja metodologia de projeção é explicada nesta Nota Técnica.